

**4º ADITIVO CONTRATO Nº 076-2018.  
Dispensa nº 022/2018 – Processo 082-2018.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ANGELA MARIA HERBERTS CHRIST**, inscrita no CPF sob n.º 780.692.970-34 e no RG sob n.º 8064788089, residente neste Município, de ora em diante denominada apenas como **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de uma área rural de terras de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), para a extração de saibro (cascalho), datado de 19/09/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

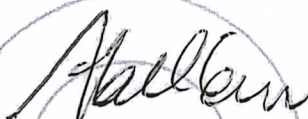
Pela locação será pago o valor mensal de R\$ 1.178,215, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

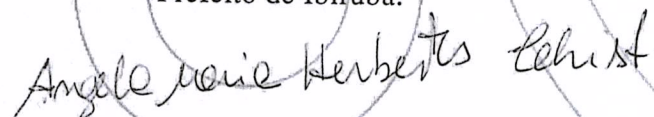
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

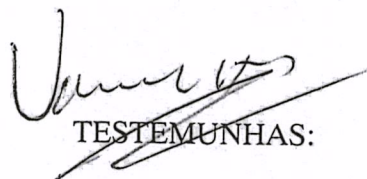
Ibirubá-RS, 18 de março de 2022.



ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.



ANGELA MARIA HERBERTS CHRIST  
Locador.



TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

2-